



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG
PCA CÔNEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30
CEP 36513-000 Tele fax (32) 3576 1130
Adm: 2017/2020

PORTARIA Nº 150/2022.

Concede ao Servidor Público, Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de dores do turvo, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso XVIII da CF/RB, combinado com o artigo 86, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Complementar 01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença maternidade por 180 dias a partir de 14/03/2022 a servidora **JUSCILENE APARECIDA CORDEIRO**, sendo 120 dias conforme atestado médico, mais 60 dias conforme Lei Municipal, ocupante do Cargo de **PROFESSORA P I**, lotada na Secretaria de Educação Básica.

Artigo 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrente do disposto neste instrumento.

Artigo 3º - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor no dia de sua publicação.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 14 de março de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal